CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº. 008/2014

O Vereador **ROBSON JOSÉ SILLER-PMDB,** com fundamento no artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, **INDICA** ao Exmo. Prefeito Municipal, **Sr. Romero Luiz Endringer, a necessidade de realizar serviços de roçagem no entorno do "Monumento ao Imigrante", localizado próximo ao Hospital Nossa Senhora da Penha, bem como a pintura de tal estrutura.**

Plenário da Câmara Municipal, 27 de março de 2014.

ROBSON JOSÉ SILLER
Vereador – PMDB
Autor da Indicação

Câmara Municipal de Santa Leopoldina
APROVADO
Em 14 04 2014
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA:

A presente proposição tem por finalidade a execução de serviços de limpeza e conservação do Monumento em destaque, inclusive a poda das arvores que impedem a visualização daquele instrumento de valorização histórica, artística e cultural do Povo Leopoldinense, que representa um marco na comemoração do centenário da colonização Europeia, realizada na década de 1950.

Vale lembrar, também, que tal serviço esta previsto nas metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias em vigor, que dispõem acerca da revitalização de varias obras históricas do Município.

Dessa forma, o Poder Público estará cumprindo o seu papel, no sentido de garantir o pleno exercício dos direitos culturais, nos moldes do Artigo 215 da Constituição Federal.